



## REGULAMENTO

### 1. DO OBJETIVO

A Prefeitura de Santo Antônio de Goiás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, está promovendo a 2ª edição do **Concurso Fotográfico – Santo Antônio sob um novo foco**. Esse concurso tem como intuito contribuir no fomento à atividade turística e de conscientização ambiental da preservação das nossas belezas naturais, em especial o nosso Bioma o Cerrado.

### 2. DAS CATEGORIAS

O Concurso Fotográfico – “*Santo Antônio de Goiás, sob um novo foco*” prevê somente a categoria “fotógrafo amador”. Para fins desse concurso, designa-se como fotógrafo amador todo aquele que não faz uso da fotografia como profissão, ou seja, que não possui renda proveniente dessa atividade. Ressalta-se que a utilização de equipamentos profissionais para a captação de imagens para esse concurso, **não caracteriza o autor como fotógrafo profissional**.

### 3. DO TEMA

A 2ª edição do Concurso Fotográfico – *Santo Antônio de Goiás sob um novo foco* traz como tema: “**Cerrado, conhecer para preservar**”.

Propõe-se com essa temática desafiar os fotógrafos amadores a captarem imagens de caráter paisagístico ou espontâneo no município de Santo Antônio de Goiás, revelando as características do Cerrado presentes na região.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 A inscrição será efetivada mediante a remessa de 01 (uma) ou mais reproduções do(s) trabalho(s) para o local determinado nesse regulamento.

4.2 Cada fotógrafo poderá inscrever um número ilimitado de fotos, **sendo que apenas um dos trabalhos será premiado.**

4.3 A(s) fotografia(s) deve(m) ser inédita(s), não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.

4.5 A(s) fotografia(s) deve(m) ser enviadas com **o título da obra e indicação do local de Santo Antônio de Goiás onde a mesma foi feita.** No ato de envio da (s) foto(s) deverá ser enviada ou entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.

4.7 A ficha de inscrição poderá ser retirada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Prefeitura Municipal pela Diretoria de Comunicação ou por meio de preenchimento de formulário eletrônico. É **obrigatório** o preenchimento de todos os campos da mesma.

4.8 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Concurso Fotográfico.

4.9 A(s) fotografia(s) e a ficha de inscrição deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, até o dia **25 de novembro de 2022**, no seguinte endereço:

**Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Av. Walter Carneiro Machado Qd. 02 Lt.12 CEP: 75375-000 Horário: Segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h00min às 17h00min** ou no e-mail: **semma.sag@gmail.com.**

4.12 A Prefeitura de Santo Antônio de Goiás reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias. A inscrição no concurso implica a cessão de uso dos trabalhos ao governo municipal, sem qualquer tipo de ônus, assegurada à divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

4.13 O concurso é aberto a todos os públicos, moradores de Santo Antônio de Goiás ou não, sendo que menores de idade deverão encaminhar autorização dos pais ou responsáveis, a qual pode ser retirada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Santo Antônio de Goiás.

4.15 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 Tamanho: 20x30cm. **Fotografias que estejam em desacordo com o tamanho poderão ser desclassificadas sujeitas a avaliação de comissão técnica.**

5.2 A fotografia deverá ser fosca e não possuir borda.

5.3 A fotografia poderá ser colorida, sépia ou preta e branca.

5.4 Não serão aceitas fotografias em formato macro.

5.5 Serão aceitas imagens com manipulação, desde que essas apresentem apenas **pequenas correções** de enquadramento, claridade (brilho, contraste e sombra) e cor (temperatura, tonalidade, saturação e realce de cores).

## 6. DOS PRAZOS

Os prazos para o 1º Concurso Fotográfico – Santo Antônio de Goiás sob um novo foco são os seguintes:

<b>Inscrições</b>	<b>01/11/2022 à 25/11/2022</b>
<b>Avaliação do júri técnico</b>	<b>26/11/2022</b>
<b>Divulgação da avaliação do júri técnico</b>	<b>27/11/2022</b>
<b>Votação popular</b>	<b>27/11/2022 à 01/12/2022</b>
<b>Divulgação da votação popular</b>	<b>01/12/2022</b>
<b>Divulgação do resultado final do Concurso Fotográfico</b>	<b>02/12/2022</b>
<b>Premiação dos vencedores do Concurso Fotográfico</b>	<b>01/12/2022</b>

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A seleção das fotografias será realizada por um júri técnico formado por 03 (três) avaliadores especializados e nomeados sem ônus para a Prefeitura de Santo Antônio de Goiás.

7.2 Critérios de avaliação:

**.Qualidade fotográfica; .Criatividade;**

**.Consonância com o tema: “Cerrado, conhecer para preservar”.**

7.3 Para cada imagem inscrita, o júri técnico estará atribuindo notas de 0 a 10 (com duas casas decimais). Posteriormente será calculada a média por critério, seguida pela média geral, que representará a nota final. As fotografias que alcançarem melhor pontuação serão as classificadas no concurso.

7.4 Em caso de empate, será considerada a melhor média nos critérios, observada a seguinte ordem: qualidade fotográfica, criatividade e consonância com o tema **“Cerrado, conhecer para preservar”**. Caso a condição de empate ainda permaneça, utilizarão como parâmetro a que tiver mais votos populares. Esgotadas as possibilidades de desempate, o prêmio será dividido.

7.5 A avaliação do júri técnico das fotografias inscritas será realizada no dia 26 de dezembro de 2022.

## **8.DA VOTAÇÃO POPULAR**

8.1 Para a participação na votação popular, cada fotógrafo deverá optar por um trabalho entre as fotografias inscritas. Após a escolha, o mesmo deve preencher com o título da foto o campo específico da ficha de inscrição denominado “votação popular”.

8.2 Participarão da votação popular **somente as fotografias dos autores não selecionados pelo júri técnico**.

8.3 Para a realização da votação popular utilizar-se-á a rede social oficial do **Instagram** da Prefeitura Municipal. Os critérios serão estabelecidos pela Diretoria Municipal de Comunicação.

8.4 A votação popular estará aberta no período do dia 27/11/2022 até às 17 horas do dia 01/12/2022.

8.6 Qualquer pessoa poderá votar nas fotografias que concorrem à votação popular, seja essa residente ou não no município de Santo Antônio de Goiás, da mesma forma que essa poderá conceder seu voto a quantas fotografias desejar.

## **9.DOS IMPEDIMENTOS**

É vedada a participação de membros da comissão organizadora e júri técnico.

## **10.DA PREMIAÇÃO**

10.1 As melhores fotografias de cada modalidade (júri técnico e votação popular) receberão prêmios simbólicos e certificados, conforme sua classificação.

10.2 Os prêmios serão definidos e custeados com recursos oriundos da Administração Municipal, conforme regulamenta o art.676 do Decreto Federal nº. 3000, de 26 de março de 1999.

10.3 A entrega da premiação para as **03 (três) fotos selecionadas**, acontecerá no dia 01 de Dezembro em local a ser divulgado em nossas redes sociais.

## **10. DOS RESULTADOS**

11.1 Os resultados serão publicados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás conforme cronograma apresentado no item 6 desse regulamento.

11.2 Os vencedores desse concurso serão comunicados do resultado por intermédio de telefone ou email.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As decisões do júri técnico serão irrecorríveis, soberanas e finais.

12.2 O ato da inscrição implica a aceitação total do presente regulamento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 2º Concurso Fotográfico – *Santo Antônio de Goiás sob um novo foco*.

Santo Antônio de Goiás, 28 de outubro de 2022.